



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Edital	12
Poder Legislativo	15
Atos Oficiais	15
Atas	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2958, de 09 de maio de 2024 Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre alterar o artigo 6º da Lei Municipal nº 2955, de 17.04.2024.

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei Municipal nº 2955, de 17.04.2024 passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º *As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:*

02.03 - Departamento Municipal de Educação

02.03.01 - Departamento Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação

12.367.0009.2023.0000 - Ensino Especial

Ficha 145

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de maio de 2024.

Antonio Carlos Caregaro

Decretos

Decreto nº 4332, de 09 de maio de 2024

Dispõe sobre regulamentar o comércio de ambulantes durante os eventos a serem realizados no Município de Ribeirão Bonito, durante o ano de 2024.

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Este Município de Ribeirão Bonito/SP realizará durante o ano de 2024, os eventos a seguir elencados.

I - 3ª Festa da Cachaça, nos dias 15 e 16 de junho, nas dependências do Centro Esportivo Engenheiro Eraldo Cezar Vanalli Polez, localizado no Distrito de Guarapiranga, ficando determinados os seguintes prazos para organização e realização de estoques de mercadorias:

a)- dia 15/06 (sábado) - até às 19h00;

b)- dia 16/06 (domingo) - até às 15h00.

II - 3ª Festa Nordestina, no dia 13 de julho, na Praça da Igreja Matriz;

III - Dezembro de Luz, durante o mês de dezembro, na Praça da Igreja Matriz e Distrito de Guarapiranga.

Art. 2º Será permitido o comércio eventual de alimentos e bebidas nos locais dos eventos, devendo ser observadas as condições de instalação, em conformidade com as seguintes categorias:

FESTA DA CACHAÇA		
Item	Descrição	Quantidade
1	Alimentos e bebidas comercializados em veículos automotores (food trucks, trailers e afins), assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde recolhidos ao final do evento	Com comprimento máximo de 4 (quatro) credenciamentos
2	Alimentos e bebidas comercializados em carrinhos ou tabuleiros, assim considerados os equipamentos tracionados, impulsionados ou carregados pela força humana	Com área máxima de 6 (seis) credenciamentos
3	Espaço disponibilizados por esta municipalidade nas tendas com áreas de 30 m² para: alimentos e bebidas a serem comercializados nesse espaço	Sendo 9 (nove) espaços

FESTA NORDESTINA		
Item	Descrição	Quantidade
1	Alimentos e bebidas comercializados em veículos automotores (food trucks, trailers e afins), assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde recolhidos ao final do evento	Com comprimento máximo de 2 (dois) credenciamentos
2	Alimentos e bebidas comercializados em carrinhos ou tabuleiros, assim considerados os equipamentos tracionados, impulsionados ou carregados pela força humana	Com área máxima de 4 (quatro) credenciamentos
3	Espaço disponibilizados por esta municipalidade nas tendas com áreas de 9 m² para: alimentos e bebidas a serem comercializados nesse espaço	Sendo até 10 (dez) espaços

DEZEMBRO DE LUZ		
Item	Descrição	Quantidade
1	Alimentos e bebidas comercializados em veículos automotores (food trucks, trailers e afins), assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde recolhidos ao final do evento	Com comprimento máximo de 6 (seis) credenciamentos
2	Alimentos e bebidas comercializados em carrinhos ou tabuleiros, assim considerados os equipamentos tracionados, impulsionados ou carregados pela força humana	Com área máxima de 4 (quatro) credenciamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 3 de 17

Art. 3º Os interessados (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica) deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, para preenchimento de Formulário de Inscrição, munidos dos seguintes documentos:

I - formulário de inscrição;

II - cópia do documento de identidade oficial válido em todo território nacional e CPF de todos os sócios, no caso de empresa;

III - cópia do contrato social devidamente registrado ou Certificado da Condição de MEI - Microempreendedor Individual, emitido pela Receita Federal do Brasil;

IV - comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;

V - comprovante de inscrição no CCM - Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município;

VI - declaração de que os equipamentos a serem utilizados atendem às condições técnicas necessárias, em conformidade com a legislação sanitária, de higiene e segurança do alimento, controle de geração de odores e fumaça.

Parágrafo único. Caso não sejam preenchidas todas as vagas destinadas à Festa Nordestina, serão aceitas inscrições para credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas de municípios vizinhos, com cobrança de taxa de inscrição no valor de 1 VRM (Valor de Referência do Município), referente ao mês de julho de 2024.

Art. 5º Ficará sob a responsabilidade do credenciado:

I - o fornecimento de insumos de seu ramo (alimento e/ou bebida) suficientes à quantidade máxima de público em cada evento, ficando proibido o abastecimento dos insumos durante a realização do evento.

II - o fornecimento de bancadas, mesas e cadeiras para a equipe do credenciado, caixas térmicas em perfeito estado de uso, para acondicionamento das bebidas e churrasqueiras e fritadeiras elétricas, para preparo das comidas;

III - o fornecimento, pelo credenciado de, até 4 (quatro) jogos de mesas com 4 (quatro) cadeiras cada, devendo os mesmos estar limpos, higienizados e esterilizados, não podendo ultrapassar o limite máximo de jogos;

IV - o recolhimento de lixo gerado pela atividade, em seu entorno, durante e após o término do evento, durante todos os dias de sua realização.

Art. 6º Ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal:

I - o fornecimento de espaço na tenda de 30 m², com divisórias;

II - o fornecimento de espaço em barraca tipo feira de 9 m², com divisórias;

III - o fornecimento de pontos de energia elétrica (110V/220V), em perfeito estado de instalação, para os trailers, carrinhos e/ou tabuleiros, bem como para os espaços;

IV - o fornecimento de espaços destinados ao trailers, carrinhos e/ou tabuleiros;

V - a fiscalização dos alvarás de funcionamento e autorização da execução dos serviços durante a realização dos eventos.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 56/2024

Pregão Eletrônico nº 11/2024

Processo Administrativo nº 110/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (3ª FESTA DA CACHAÇA, 3ª FESTA NORDESTINA E DEZEMBRO DE LUZ E OUTROS), PARA O ANO DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO.

Detentora da ata: MALARA E CIA LTDA - CNPJ Nº 54.168.208/0001-43

Data da assinatura: 06/05/2024

Término da vigência: 05/05/2025

Valor total: R\$ 155.600,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 57/2024

Pregão Eletrônico nº 11/2024

Processo Administrativo nº 110/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (3ª FESTA DA CACHAÇA, 3ª FESTA NORDESTINA E DEZEMBRO DE LUZ E OUTROS), PARA O ANO DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO.

Detentora da ata: M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 11.451.870/0001-01

Data da assinatura: 06/05/2024

Término da vigência: 05/05/2025

Valor total: R\$ 105.841,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 4 de 17



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Primeiro Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 163/2023
Pregão Presencial nº 037/2023
Processo Administrativo nº 4592/2023
Aditamento nº 031/2024

Objeto do Aditivo: AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE DOS ITENS 1, 19, 29, 52, 76, 80, 126, 132, 135, 139, 147, 148, 151, 158, 160, 162, 164, 166, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 196, 204, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222 DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO/HOSPITALAR.

Detentora da ata: CARMEN SILVIA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 33.850.276/0001-18

Data da assinatura: 07/05/2024

Valor do aditivo: R\$ 3.249,11 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 5 de 17



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Primeiro Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 167/2023
Pregão Presencial nº 037/2023
Processo Administrativo nº 4592/2023
Aditamento nº 032/2024

Objeto do Aditivo: AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE DOS ITENS 58 e 59 DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO/HOSPITALAR.

Detentora da ata: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 24.826.631/0001-22

Data da assinatura: 07/05/2024

Valor do aditivo: R\$ 22,04 (vinte dois reais e quatro centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 6 de 17



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Primeiro Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 165/2023
Pregão Presencial nº 037/2023
Processo Administrativo nº 4592/2023
Aditamento nº 033/2024

Objeto do Aditivo: AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE DOS ITENS 12, 14, 15, 16, 17, 26, 32, 40, 45, 50, 55, 56, 57, 60, 64, 97, 98, 102, 124, 127, 129, 130, 131, 133, 140, 146, 154, 156, 157, 165, 172, 173, 180, 195 e 197 DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO/HOSPITALAR.

Detentora da ata: LINE BRASIL INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI, CNPJ Nº 08.713.696/0001-05

Data da assinatura: 07/05/2024

Valor do aditivo: R\$ 9.895,43 (nove mil, oitocentos noventa cinco reais e quarenta três centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 7 de 17



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Primeiro Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 160/2023
Pregão Presencial nº 037/2023
Processo Administrativo nº 4592/2023
Aditamento nº 034/2024

Objeto do Aditivo: AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE DOS ITENS 3, 25, 34, 43, 47, 48, 51, 66, 104, 107, 108, 109, 114 e 115 DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO/HOSPITALAR.

Detentora da ata: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52

Data da assinatura: 07/05/2024

Valor do aditivo: R\$ 1.318,86 (um mil, trezentos dezoito reais e oitenta seis centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 8 de 17



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Primeiro Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 162/2023
Pregão Presencial nº 037/2023
Processo Administrativo nº 4592/2023
Aditamento nº 037/2024

Objeto do Aditivo: AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE DOS ITENS 71, 72, 74, 75, 77 DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO/HOSPITALAR.

Detentora da ata: ROSICLER CIRURGICA LTDA, CNPJ Nº 57.365.116/0001-41

Data da assinatura: 07/05/2024

Valor do aditivo: R\$ 334,13 (trezentos trinta quatro reais e treze centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 9 de 17



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Primeiro Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 166/2023
Pregão Presencial nº 037/2023
Processo Administrativo nº 4592/2023
Aditamento nº 036/2024

Objeto do Aditivo: AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE DOS ITENS 35, 118, 136, 141, 149, 152, 153, 163, 192, 202, 203, 205, 206, 207, 214, 224, 225 e 226 DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO/HOSPITALAR.

Detentora da ata: W.A COMÉRIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 43.232.006/0001-65

Data da assinatura: 07/05/2024

Valor do aditivo: R\$ 1.006,78 (um mil, seis reais e setenta oito centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 10 de 17



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Primeiro Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 161/2023
Pregão Presencial nº 037/2023
Processo Administrativo nº 4592/2023
Aditamento nº 030/2024

Objeto do Aditivo: AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE DOS ITENS 27, 33, 39, 44, 53, 54, 73, 99, 105, 106, 111, 112 e 113 DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO/HOSPITALAR.

Detentora da ata: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21

Data da assinatura: 07/05/2024

Valor do aditivo: R\$ 996,64 (novecentos e noventa seis reais e sessenta quatro centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 11 de 17



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Primeiro Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 164/2023
Pregão Presencial nº 037/2023
Processo Administrativo nº 4592/2023
Aditamento nº 035/2024

Objeto do Aditivo: AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE DO ITEM 227 DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO/HOSPITALAR.

Detentora da ata: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21

Data da assinatura: 07/05/2024

Valor do aditivo: R\$ 52,38 (cinquenta dois reais e trinta oito centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 12 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2024



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 5410 de 09/04/2024, usando das atribuições legais:

- I. DIVULGA E HOMOLOGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos PCD inscritos.
A Listagem se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA** e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.ribeiraobonito.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.
- II. COMUNICA** que não houve Solicitação de Condição Especial para a realização das Provas.
- III. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos, no Município de Ribeirão Bonito/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 26/05/2024 (DOMINGO)		
Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do certame.		
PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h20min.		
Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.		
Início das Provas: 09h00min.		
Cód./Emprego	Candidatos	Escola e Endereço
3.01 - Médico Veterinário	Todos os candidatos inscritos *Sala 01	<u>E.M. PROFª LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO</u> End.: Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430. Centro. Ribeirão Bonito/SP

IV. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no Item III, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no ITEM 4.13 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 13 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2024



similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

V. ENTREGA DE TÍTULOS: Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**, com o **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido, assinado e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** da data desta publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.dioe.com.br, www.ribeiraobonito.sp.gov.br; afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Ribeirão Bonito/SP, 09 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 14 de 17

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO CONCURSO PÚBLICO - 01/2024 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados	
---	---	---

LISTAGEM GERAL DOS CANDIDATOS

3.01 - MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	Data Nasc.
2000248618	ALINE FERNANDES DE BATISTA	07/10/1989
2000248343	ALINE MARESTONE PEREIRA	09/09/1996
2000248210	ANTONIO ROGERIO PINCELLI	12/05/1965
2000248681	ARTHUR ROBERTO DA COSTA	28/01/1994
2000248617	BARBARA ALVIM FERNANDES	26/08/1988
2000248224	CAROLINE ROCHA PEREIRA	29/09/1995
2000248221	CASSIA REGINA TEODORO	27/04/1981
2000248684	CRISTIANE RAMOS MOREIRA	11/07/1979
2000248082	EDUARDO PAULA DE ALMEIDA FERREIRA	02/04/1986
2000248345	EVELINE DA CRUZ BOA SORTE	09/03/1985
2000248689	FABRICIO DA SILVA SANTANA	13/11/2001
2000248628	FERNANDO RIVA MONTES	14/07/1988
2000248619	FERNANDO RUZZI	14/12/1979
2000248355	GIOVANA CABRIOLI	21/04/1999
2000248446	GIOVANA PERES CARDOSO	22/09/1992
2000248265	GIOVANA REGINA GODOY DA SILVA	31/10/1996
2000248688	HARIANNE RODRIGUES BALTOR	22/08/2000
2000248657	JANILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	27/07/1989
2000248640	JAQUELINE ROSIN SCHERMA	17/04/1995
2000248690	MARCELO PELOZZO HAYASHI	13/12/1991
2000248252	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA	30/08/1999
2000248687	MILENA PEREIRA COPPOLA	10/07/1985
2000248162	MOACIR DE BONIS FILHO	15/02/1975
2000248685	PABLO FELIPE LEOZ SCHOCKEN	03/06/1977
2000248144	PATRICIA DE FATIMA DOURADO	12/01/1981
2000248065	RAFAELA DEL RIO	29/03/2000
2000248274	STELLA LIMA MATHEUS TREVISAN	27/04/1994
2000248237	TALITA RIBEIRO SILVA	28/02/1987
2000248644	TALITTA DE LIMA OLIVEIRA	17/07/1985
2000248659	URIEL ARCANGELO GENEROSO	30/11/1991
2000248182	VICTOR HUGO CARNEIRO VANALLI	05/01/1998
2000248279	WANDERSON DONIZETE LUMINI	23/07/1981



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 15 de 17

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atas

Ata da Sessão Extraordinária da 1187ª. Sessão, da 75ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura, de 22 de março de 2024. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a ausência do vereador José Luiz Mascaro. Com o número legal de vereadores o presidente abre a sessão e pede ao secretário que faça a leitura da Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº 009/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências (Leitura/Discussão e votação). ANEXO Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade. Primeiramente o presidente coloca em discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao PROJETO DE LEI Nº 009/2024. Não havendo, coloca em votação sendo APROVADO. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que não havendo coloca em votação, sendo aprovado. Coloca em discussão O PROJETO DE LEI nº 009/2024. Há discussões. Não havendo mais discussões coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes declara APROVADO o PROJETO DE LEI nº 009/2024 por 08 votos favoráveis e 01 ausência. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 02 de abril de 2024 às 19 horas.

Ata da Sessão Ordinária da 1188. Sessão, da 75ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura, de 02 de abril de 2024. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente abre a sessão convidando o Ver. Armando para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente coloca em votação as atas das sessões ordinária e extraordinária de 6/3/2024 as quais são aprovadas respectivamente. Em seguida pede ao secretário que faça a leitura do **Expediente**: - PROJETO DE LEI Nº 076/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o regime de adiantamento destinado à realização de pequenas despesas e de pronto pagamento do município - EM PAUTA; - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e 1ª discussão e 1ª votação do PLC); - PROJETO DE LEI Nº 004/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar A CONCESSÃO DE Auxílio Moradia e Auxílio

Alimentação aos integrantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, atuantes no município (Leitura/encaminha-se às Comissões); - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito - EM PAUTA; - PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM - EM PAUTA; - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2024 - Á DISPOSIÇÃO; - REQUERIMENTO Nº 09/2024, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao prefeito informações sobre o aprofundamento da pavimentação da curva do S na subida das Malvinas. O presidente coloca o requerimento em discussão que não havendo coloca em votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 10/2024, do Ver. Moacir De Bonis Filho, solicitando ao prefeito informações sobre a Lei Complementar nº2917 e Lei Municipal nº2926, sobre concessão de assistência financeira para complementar o piso salarial dos enfermeiros -PREJUDICADO pela ausência do autor; - REQUERIMENTO Nº 11/2024, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, solicitando ao prefeito informações sobre a capinagem da estrada vicinal que liga Ribeirão Bonito à Trabiju. O presidente coloca o requerimento em discussão que não havendo coloca em votação sendo aprovado; - INDICAÇÃO Nº 10/2024, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao prefeito que proceda instalação de lombada na Rua Luiz Fabri em frente ao supermercado Roganti (Leitura/Discussão e votação); - INDICAÇÃO Nº 11/2024, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao prefeito que proceda instalação de lombada na Rua Luiz Fabri em frente ao bar do Gilim (Leitura/Discussão e votação); - OFÍCIO Nº 072/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre reposta ao Requerimento nº07/2024, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima (Leitura);- OFÍCIO Nº 073/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre reposta ao Requerimento nº05/2024, de autoria do Ver. Amando L. L. Simões (Leitura); - OFÍCIO Nº 074/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre reposta ao Requerimento nº06/2024, de autoria do Ver. Moacir De Bonis Filho (Leitura). Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o Tema livre. VEREADORES INSCRITOS: 1º **Vereador José Luiz** discorreu sobre os seguintes temas: sua ausência nas últimas sessões; conscientização do autismo; ponte na estrada que liga Ribeirão a Trabiju, pede à prefeitura que de uma assistência - comenta; cestas básicas que foram descarregadas na escola coronel, precisa saber pra quem serão entregues estas cestas, pede requerimento; fala das filiações partidárias que está acabando o prazo para cada escolher a sua filiação. 2º **Vereador Manoelito** discorreu sobre os seguintes temas: seus requerimentos, curva do S subida das Malvinas - comenta; operação tapa buracos, várias ruas muito a desejar; estradas rurais viu melhora significativa; campo de bocha, reclamações de que não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 16 de 17

está abrindo regularmente, e que irá verificar o contrato pra ver o que foi determinado; transporte coletivo que deu início essa semana - comenta; filiações partidárias - comenta e pede ao povo que reflita bem pra votar conscientemente. **3º) Vereador Armando** discorreu sobre os seguintes temas: retratação sobre o que disse na última sessão sobre a prefeitura ter perdido as emendas impositivas dos vereadores; mutirão na cidade pede que seja feito em todos os aspectos; transporte público - comenta; terceirizações diz ser favorável e que também seja feito na coleta de lixo - comenta; ruas recém asfaltadas nas Malvinas serviço bom; fundo social de solidariedade, através da primeira dama, conseguiu bastante cestas básicas para o município gratuitamente; distribuição de ovos de pascoa uma campanha ótima, satisfaz a todos; verbas conseguidas pela administração juntamente com vereadores através de emendas - comenta; banda marcial do município - comenta; presépio na cidade em tamanho real, ideia minha e que o prefeito diz que vai acatar. **3º) Vereador Arivaldo** discorreu sobre os seguintes temas: emendas de minha autoria - comenta; Rua Januário Batista, é vergonhoso o que está acontecendo no local; saúde, comenta sobre a audiência que teve na câmara, e que a realidade não condiz com que a diretora disse; limpeza de ruas, pintura das ruas, tudo está de mal a pior; transporte público não está a contento da população, fala sobre "meme" que fizeram com seu nome; cobranças que faz ao prefeito, ira continuar; animais soltos nas vias públicas - comenta; curva do S, na subida das Malvinas - comenta; desvio de função continua acontecendo na administração. **4º) Vereador Juliano** discorreu sobre os seguintes temas: ruas pavimentadas no Jd Boa Vista - comenta; operação tapa buracos, informações da prefeitura que terá início o mês que vem; transporte público - comenta. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente consulta o plenário se todos concordam em dispensar o intervalo regimental. Todos concordam. O presidente pede ao secretário que faça a 2ª chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente reabre a sessão passando para a Ordem do dia. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao PLC 08/2024. Não havendo discussões o presidente passa para votação, sendo aprovado. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo discussões o presidente passa para votação, sendo aprovado. Coloca em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/2024. Não havendo discussões o presidente passa para 1ª votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 08/2024 por 09 votos favoráveis. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 16 de abril de 2024 às 19 horas.

Ata da Sessão Ordinária da 1186. Sessão, da 75ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura, de 19 de março de 2024. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a ausência do vereador José Luiz Mascaró. Com o número legal de vereadores o presidente abre a sessão convidando o Ver. Ricardo para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente coloca em votação a ata da sessão ordinária de 20 de fevereiro de 2024 a qual é aprovado por todos os presentes. Em seguida pede ao secretário que faça a leitura do **Expediente**: PROJETO DE LEI Nº 076/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o regime de adiantamento destinado à realização de pequenas despesas e de pronto pagamento do município - EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 007/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei); - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências (Leitura/ Encaminha-se às Comissões Permanentes); - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito - EM PAUTA; - PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM - EM PAUTA; - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/24, de autoria do vereador Moacir De Bonis Filho, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Ribeirão bonitense ao Pastor Tiago Huss - ANEXO Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Decreto Legislativo); - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal, referente ao mês de fevereiro/2024 - Á DISPOSIÇÃO. Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o Tema livre. VEREADORES INSCRITOS: 1º **Vereador Ricardo** discorreu sobre os seguintes temas: falta d'água em bairros da cidade - comenta; reestruturação e mais atenção nas escolas municipais; audiência dos departamentos municipais ocorrido na Câmara, todos foram bem em suas falas, mas o de esporte e cultura foram além do que estava planejado; funcionamento do poço artesiano do bairro Jd Morumbi em 30 dias estará funcionando. 2º) **Vereador Manoelito** discorreu sobre os seguintes temas: falta de água no Morumbi, água não pode faltar ainda mais esse bairro que ficou 3 dias sem água; buracos nos asfaltos da cidade, comenta os problemas da cidade que são muitos; esporte, diz que Ricardo falou muito bem, mas pede que o prefeito olhe para os meninos que participarão dos jogos da EPTV; transporte municipal, pede que se resolva esse problema urgente; comenta sobre a desorganização que está a prefeitura, principalmente sobre a perda dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 17 de 17

documentos importantes que a câmara enviou. **3º) Vereador Armando** discorreu sobre os seguintes temas: trabalho de transmissão da casa - comenta; falta da água no bairro Jd Morumbi, agradece a equipe da prefeitura que sempre o atende; semana que vem mutirão nos bairros, asfalto de duas ruas do bairro malvinas - comenta; emendas impositivas dos vereadores protocoladas na Prefeitura que foram perdidas; projeto 8/24 da aquisição das lâmpadas LED no município; banda marcial, prefeito prometeu que vai sair do papel; presépio gigante, um sonho pra cidade; agricultores estão felizes com a diretora do meio ambiente que está atendendo os pedidos prontamente; verbas que vereadores conseguiram através dos deputados - comenta. **4º) Vereador Juliano** discorreu sobre os seguintes temas: parabeniza o prefeito e todos os envolvidos pelo evento realizado na última semana, corrida pela cidade; taça EPTV, a prefeitura está apoiando em todos os sentidos; emenda impositiva, ocorre erros tanto do executivo como no legislativo - comenta suas emendas, limpeza das estradas rurais; verbas conseguidas pelos vereadores - comenta; indicação da patrulha rural agrícola para o município. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente consulta o plenário se todos concordam em dispensar o intervalo regimental. Todos concordam. O presidente pede ao secretário que faça a 2ª chamada dos senhores vereadores e constata-se a ausência do ver. José Luiz Mascaró. Com o número legal de vereadores o presidente reabre a sessão passando para a Ordem do dia. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao PL 07/2024. Não havendo discussões o presidente passa para votação, sendo aprovado. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo discussões o presidente passa para votação, sendo aprovado. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo. Não havendo discussões o presidente passa para votação, sendo aprovado. Coloca em discussão o Projeto de Lei nº 07/2024. Não havendo discussões o presidente passa para votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 07/2024 por 08 votos favoráveis e 01 ausência. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao PDL 003/2024. Não havendo discussões o presidente passa para votação, sendo aprovado. Coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões o presidente passa para votação nominal e secreta pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos, inicia-se a contagem dos votos. Em seguida o presidente declara aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024 por 08 votos favoráveis e 01 ausência. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 02 de abril de 2024 às 19

horas.

.....